

Decreto N° 34 - de 28 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 81.986,70 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.986,70 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 5.138,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.138,90

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.138,90

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 60.000,00

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 66.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 66.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 10.847,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.847,80

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.847,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 81.986,70

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 81.986,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS - - - - - R\$ 5.138,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.138,90

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.138,90

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0026.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE - - - - - R\$ 10.847,80

RECADASTRAMENTO GEORREFERENCIAMENTO - - - - - R\$ 10.847,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.847,80

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.847,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 81.986,70

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 81.986,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Abril de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70